

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00292 DE 10 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.925.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|       |       |  |              |
|-------|-------|--|--------------|
| 2351  | 23101 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 1.925.000,00 |
| TOTAL |       |  | 1.925.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único                      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 2351                      ÓRGÃO                      :  
22101                      -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE  
ASSISTÊNCIA  
S O C I A L E  
C I D A D A N I A

| FUN | SUBF | PROG AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO      | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|-----------|------------------------|--------|--------|----------|----------|--------|-------|
|     |      |           | Apoio aos municípios e |        |        |          |          |        |       |

|    |     |     |      |  |      |   |          |      |            |              |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|--------------|
| 14 | 422 | 512 | 2664 | entidades para promoção de ações sociais | 0600 | F | Anulação | 4440 | 1.501.0100 | 1.925.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|--------------|

ÓRGÃO: 23101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

|    |     |     |      |  |      |   |               |      |            |              |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|------------|--------------|
| 13 | 392 | 523 | 1254 | Fomento à Política Estadual de Cultura | 9900 | F | Suplementação | 3340 | 1.501.0100 | 1.675.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|------------|--------------|

|    |     |     |      |  |      |   |               |      |            |            |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|------------|------------|
| 13 | 392 | 523 | 1254 | Fomento à Política Estadual de Cultura | 9900 | F | Suplementação | 3350 | 1.501.0100 | 250.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|------------|------------|

|                                     |                            |      |
|-------------------------------------|----------------------------|------|
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Evento realizado (Unidade) | 0,00 |
|-------------------------------------|----------------------------|------|

TOTAL DO PROCESSO 1.925.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36027665

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)